



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 182/2026

PORTARIA Nº 182/2026

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de São Miguel do Gostoso/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas. na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei Municipal nº 300/2017, que prevê que o Conselho Tutelar é composto por cinco membros;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos conselheiros tutelares titulares pelo período de 01/03/2026 a 31/07/2026, por motivo de usufruto das férias.

CONSIDERANDO a convocação da Conselheira Tutelar Suplente MARIA LUCIANDRA BARVOSA DE ARAÚJO, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio RESOLUÇÃO Nº 02/2026

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear MARIA LUCIANDRA BARVOSA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 061.XXX.XXX-XX, para exercer o mandato de membro do Conselho Tutelar do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no período de.01/03/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º. Durante a vigência do mandato, a Conselheira Tutelar:

I - terá os mesmos direitos e deveres inerentes ao servidor público municipal, na forma da lei;

II - desempenhará todas as competências e atribuições inerentes ao Colegiado do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 01 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de junho de 2026

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260615095842
Título	PORTARIA 182/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/06/2026 09:59
Data/hora autorização	15/06/2026 10:00
Data de circulação	16/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 01352, data 16/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 16/06/2026 — Edição 01352. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260615095842&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 21:44



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260615095842**, intitulada **PORTARIA 182/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 15/06/2026 09:59 | **Autorização:** 15/06/2026 10:00 | **Circulação:** 16/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01352, 16/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria nomeia a conselheira tutelar suplente Maria Luciandra Barbosa de Araújo para exercer o mandato de membro do Conselho Tutelar do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no período de 1º de março de 2026 a 31 de julho de 2026, em razão do afastamento temporário dos conselheiros titulares por usufruto de férias, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 300/2017, assegurando à nomeada os mesmos direitos e deveres inerentes ao servidor público municipal e o pleno exercício das competências do colegiado, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260615095842&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:44